

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DEBATE DA JORNADA ACADÊMICA

O Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (CAAS) - Universidade do Oeste Paulista (Campus II) - usando das suas atribuições, torna pública a realização de processo de seleção online para a participação de acadêmicos do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e demais cursos, no debate que visa discutir:

“Qual a fonte de energia renovável que o Brasil deveria investir para mitigar as mudanças climáticas no Brasil e no mundo?”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo tem a finalidade de selecionar propostas feitas por acadêmicos dos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária - entre outros cursos superiores - para participarem do debate acadêmico que será desenvolvido na VIII JORNADA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, tendo como tema as “Mudanças climáticas e o avanço das energias renováveis”.

1.2 **NÃO serão cobradas taxas no ato da inscrição ou em qualquer outro momento do debate.**

1.3 O debate ocorrerá no dia **20 de maio de 2021 às 21h**, de forma remota pela plataforma digital **Google Meet**.

1.4 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar por meio de correio eletrônico suas propostas, contendo sua posição em relação ao tema: **“Qual a fonte de energia renovável que o Brasil deveria investir para mitigar as mudanças climáticas no Brasil e no mundo?”**.

1.4.1 Os textos deverão ser em formato **dissertativo-argumentativos**.

1.4.2 Os textos precisam ser digitados em no mínimo 30 linhas (não tendo número máximo de linhas).

1.4.3 Os arquivos contendo os textos deverão estar em **PDF**.

1.5 **SOMENTE 5 propostas serão selecionadas para participarem do debate.**

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

2. DOS REQUISITOS

2.1 O processo seletivo destina-se exclusivamente aos discentes, devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, que estejam cursando Engenharia Ambiental e Sanitária e demais graduações afins.

2.2 O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade com o seu curso será desclassificado.

2.3 É de estrita responsabilidade do(a) candidato(a) estar presente na plataforma digital no dia e horário determinados no item 1.3 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail do centro acadêmico (caasunoeste@hotmail.com). Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2 As inscrições serão recebidas no período de **23/04/2021 até às 23h (horário de Brasília) do dia 10/05/2021**.

3.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, em um único arquivo, as seguintes informações: Nome completo; Registro Acadêmico (R.A); Nome e localização da Instituição de Ensino Superior que está matriculado; arquivo contendo sua proposta dissertativa-argumentativa respeitando as determinações do **item 1.4** deste edital.

3.4 Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.5 O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.

3.6 O Centro Acadêmico não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de e-mail.

3.7 Se for verificado a ausência de informações previstas no **item 3.3** deste edital, incompatibilidade com o formato do texto previsto e/ou algum tipo de irregularidade prevista neste edital, o Centro Acadêmico apresentará as incongruências solicitando uma nova inscrição, desde que ainda esteja no período de inscrição determinados no **item 3.2** deste edital.

3.8 As inscrições são individuais, ou seja, não serão aceitas inscrições de duplas ou grupos.

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Após o recebimento das propostas, elas serão enviadas a uma banca de profissionais da Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme item 7.9 deste edital, que farão a seleção de 5 (cinco) propostas titulares (textos dissertativo-argumentativos) seguindo os seguintes critérios: **Coesão e Coerência; Ortografia; Argumentação; Justificativa.**

4.1.1 Quanto a composição da banca organizadora, ela será composta por 3 Engenheiros Ambientais, cujas suas análises serão feitas de forma imparcial.

4.2 Também serão escolhidas outras 5 propostas para serem suplentes caso haja algum impedimento das 5 primeiras propostas escolhidas.

4.2.1 Quanto aos suplentes, eles serão organizados por ordem sendo enumerados em 1ª suplente, 2ª suplente, 3ª suplente, 4ª suplente e 5ª suplente.

4.1.2 Havendo a desistência ou impedimento de alguma das propostas titular, a ocupação da vaga se dará pela ordem dos suplentes, ou seja, segue o 1ª suplente, havendo impedimento do 1ª suplente ou desistência de um segunda proposta titular, assume o 2ª suplente e assim sucessivamente.

4.1.3 Não havendo suplentes necessários para ocupar as vagas, será feita outra seleção entre as propostas existentes e previamente inscritas dentro dos prazos estabelecidos por este edital para as inscrições.

4.2 Após a conclusão da etapa seletiva das 5 melhores propostas, **que acontecerá no dia 11/05/2021**, a equipe responsável pela comunicação do Centro Acadêmico fará o contato pelo mesmo e-mail em que o(a) candidato(a) realizou a inscrição, informando-o sobre sua classificação ou não-classificação.

4.2.1 **A divulgação da lista das propostas titulares será divulgada no dia 12/05/2021**, sendo divulgada nas redes sociais oficiais do CAAS e por email ao candidato(a).

4.3 Serão reservadas NO MÍNIMO 40% das vagas do debate para os acadêmicos de outras instituições de ensino que estejam de acordo as especificações dos **itens 1.4, 2.1, 3.3 e 4.1**

4.3.1 Caso não haja discentes suficientes para preencher as vagas destinadas a este grupo, a ordem de chamada segue entre os alunos(as) do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UNOESTE.

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

4.4 O aluno tem um prazo de 48h após o recebimento para confirmar ou declinar da vaga para o debate, caso contrário ele será desclassificado automaticamente.

5 DO DEBATE

5.1 O debate ocorrerá no dia e hora previstos no **item 1.3** deste edital.

5.2 Cada participante terá no máximo 10 min (dez minutos) para apresentar suas ideias, não sendo necessário a utilização de todo tempo.

5.3 A ordem de apresentação será feita por sorteio, sendo este realizado antes do debate e avisado aos(as) candidatos(as).

5.4 O Centro Acadêmico não se responsabilizará por problemas com a internet, áudio, vídeo e/ou tecnológicos.

5.5 Para a apresentação o(a) aluno(a) deverá estar com a imagem de VÍDEO LIGADA para que possa ser atestada sua identidade. Esta deve permanecer ativa até o final da apresentação.

5.6 Após as apresentações a banca de especialista, prevista no item 4.1.1, apresenta o resultado do vencedor do debate.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O Vencedor do debate será escolhido após o término do debate e terá como premiação 1 ano de acesso ao Club Eco que é oferecido pela empresa Portal Smart Eco (CNPJ: 37.380.548/0001-14), em caráter de sócio.

6.1.1 A empresa está sediada na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, n.º 58 (sala 43), bairro Jardim Morishita, CEP: 19.050-280 - Presidente Prudente-SP.

6.1.2 O Vencedor estará isento de qualquer taxa para ter acesso ao Club Eco por 1 ano.

6.1.3 As extensões e limitações quanto a filiação GRATUITA ao Clube Eco estão previstas no portal da empresa

(<https://smarteco.com.br/blog/21-07-2020/club-eco->).

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

6.1.4 Após o prazo de um ano, a filiação ao Club Eco será encerrada, desobrigando a empresa Portal Smart Eco de qualquer responsabilidade quanto à filiação do Vencedor.

6.1.5 O Vencedor poderá optar, ao término da filiação gratuita ao Club Eco, pela contratação do plano oferecido desde que sejam observados os critérios exigidos pela empresa quanto às formas de pagamento.

6.1.4 A escolha do vencedor também será feita pela banca de Engenheiros Ambientais (quanto a composição, ver **item 7.9**) seguindo os seguintes critérios: ARGUMENTAÇÃO; JUSTIFICATIVA; CLAREZA E ORATÓRIA.

6.2 O aluno terá liberdade para escolher como fará sua apresentação, desde que respeite o tempo determinado para a apresentação imposto por este edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidas pela **Comissão Organizadora do Debate**, criada com o objetivo de solucionar qualquer problema não atendido e observado pelo mesmo.

7.1.1 A **Comissão Organizadora do Debate** será composta pelos representantes do CAAS, Professor responsável pela Jornada Acadêmica e a Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Unoeste.

7.2 As decisões tomadas pela **Comissão Organizadora do Debate** são irrecorríveis.

7.3 Este edital pode ser modificado até o término das inscrições desde que sua mudança seja amplamente divulgada.

7.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) autoriza a veiculação e divulgação de sua imagem e voz para qualquer tipo de divulgação do centro acadêmico.

7.5 No ato da inscrição o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste edital.

7.6 Qualquer informação fornecida pelo candidato(a) será tratada com o mais alto nível de sigilo pela equipe do CAAS.

7.7 O CAAS não se responsabiliza por qualquer eventual problema que venha a surgir referente a associação ao Club Eco.

CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

7.8 Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrições	23/04 até 10/05/2021
Conclusão da seleção de Titulares e Suplentes	11/05/2021
Publicação da lista de Titulares e Suplentes	12/05/2021
Debate	20/05/2021

7.9 A banca será composta pelas Engenheiras Ambientais: ISABELA MAREGA RIGOLIN FUZETO, LEILA MARIA SOTOCORNO E SILVA e NELISSA GARCIA BALARIM.



Presidente do Centro Acadêmico
Felipe Amaro
RA: 6081706923